

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Bandeirantes do Tocantins, 23/02/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/ OBJETO:

Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem interna e externa de veículos automotores pertencentes à Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bandeirantes do Tocantins – TO.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

A identificação considera o item é o elemento da necessidade expressa pelo ofício;

2.1. Identificação: 3239

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

3.1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem interna e externa de veículos automotores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

A necessidade de manter a frota oficial em adequadas condições de conservação, limpeza e uso, considerando que os veículos são utilizados diariamente para deslocamentos administrativos e execução de atividades institucionais

Considerando que o Município não dispõe de estrutura física, equipamentos específicos e pessoal próprio para execução direta dos serviços, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, garantindo eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

3.2. Fundo Municipal de Saúde:

A contratação de serviço de lavagem de veículos da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde justifica-se pela necessidade de manutenção adequada da frota oficial utilizada no atendimento das demandas institucionais e assistenciais do município.

A higienização periódica dos veículos é essencial para:

- Conservação do patrimônio público: a limpeza regular contribui para a preservação da pintura, lataria, estofamentos e demais componentes, prolongando a vida útil dos veículos adquiridos com recursos públicos e reduzindo custos futuros com manutenção corretiva.
- Garantia do adequado funcionamento da frota: os veículos são utilizados diariamente no transporte de pacientes, profissionais de saúde, insumos, exames e apoio às unidades de saúde, sendo indispensável que estejam em condições adequadas de uso, segurança e apresentação.
- Prevenção de riscos sanitários: considerando que a frota da saúde realiza transporte de pacientes e circulação em ambientes assistenciais, a higienização automotiva periódica contribui para reduzir a proliferação de microrganismos, minimizando riscos de contaminação, infecções e problemas respiratórios.
- Segurança e qualidade do serviço público: veículos limpos favorecem a visibilidade, conservação de equipamentos e conforto dos usuários, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento digno à população.

Dessa forma, a contratação dos serviços de lavagem de veículos mostra-se necessária e indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde, baseando-se nos princípios descritos na Lei 14.133/2021:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

3.3. Fundo Municipal de Educação:

A contratação dos serviços de lavagem de veículos se faz necessária para garantir a adequada conservação da frota utilizada no transporte escolar e demais atividades da Secretaria Municipal de Educação. A manutenção periódica da limpeza dos veículos assegura maior durabilidade, segurança, higiene e conforto aos usuários, além de contribuir para a preservação do patrimônio público. Trata-se de medida essencial para a continuidade das atividades educacionais e administrativas, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade.

3.4. Fundo Municipal de Assistência Social:

O veículo oficial é utilizado diariamente para a execução de atividades institucionais, tais como visitas domiciliares, atendimento a usuários, deslocamento de equipe técnica e demais ações vinculadas à política pública de assistência social no município.

A adequada higienização do veículo é necessária para: Garantir condições adequadas de uso e conservação do patrimônio público; Assegurar higiene e conforto aos servidores e usuários transportados; Preservar a imagem institucional do órgão e Contribuir para a manutenção preventiva do veículo.

A ausência de limpeza periódica pode comprometer a durabilidade do bem e as condições sanitárias de utilização.

A presente demanda observa os princípios previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021** regem as contratações públicas, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, garantindo que a contratação ocorra de forma regular, transparente e vantajosa para a Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Das empresas

4.1.1. A empresa deverá atender a todos os requisitos mencionados na Lei 14.133/2021 – NLLC, para ser considerada habilitada no processo licitatório.

4.1.2. As empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste estudo técnico preliminar, termo de referência e edital e seus anexos,

inclusive quanto à documentação de habilitação, assim como a comprovação de fornecimento de itens similares ao objeto da contratação;

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

5.1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

ITEM	Descrição do Produto	UNID.	QUANT.
1	Lavagem Simples de veículo tipo compactos, hatches ou subcompactos (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete.)	Serv.	48
2	Lavagem Completa de veículo tipo compactos, hatches ou subcompactos, (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete. limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico para restauração.)	Serv.	18
3	Lavagem Simples de veículo tipo Camionete. (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete).	Serv.	54
4	Lavagem Completa de veículos tipo Camionete. (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete. limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico para restauração)	Serv.	28
5	Lavagem Simples de veículo tipo Caminhão: Baú, Carga Seca e Basculante. (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete.)	Serv.	109
6	Lavagem Completa de veículo tipo Caminhão: Baú, Carga Seca e Basculante, (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete. limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico para restauração.)	Serv.	30
7	Lavagem de Máquina Pesada: Motoniveladora, trator de Pneu, Escavadeira, Pá carregadeira e Retroescavadeira, (Lavagem externa, rodas, pneus e limpeza manual da gabinete: vidros, painel, banco e carpete.)	Serv.	55

5.2. Fundo Municipal de Saúde:

Item	Descrição	Quant. Proposta	Und.
01	Lavagem Simples de veículo tipo compactos, hatches ou subcompactos Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete.	12	Serv.
02	Lavagem Completa de veículo tipo compactos, hatches ou subcompactos Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete, limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico	36	Serv.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
BANDEIRANTES -TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DO TOCANTINS
GESTÃO 2025 / 2028



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
BANDEIRANTES



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
BANDEIRANTES -TO

	para restauração.		
03	Lavagem Simples de veículo tipo Caminhonete Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete.	50	Serv.
04	Lavagem Completa de veículo tipo Caminhonete Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete, limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico para restauração.	24	Serv.
05	Lavagem Simples de veículo tipo Van Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos, teto, piso e carpete.	36	Serv.
06	Lavagem Completa de veículo tipo Van Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos, teto, piso e carpete, limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico para restauração.	18	Serv.
07	Lavagem Simples de Motocicleta Lavagem das carenagens, roda, pneus e limpeza básica do painel e banco.	40	Serv.
08	Lavagem Simples de veículo tipo Ambulância Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete	50	Serv.
09	Lavagem Completa de veículo tipo Ambulância Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete, limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico para restauração.	24	Serv.
10	Lavagem Simples de veículo tipo Ambulância Furgão Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete.	36	Serv.
11	Lavagem Completa de veículo tipo Ambulância Furgão Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete, limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico para restauração.	18	Serv.

5.3. Fundo Municipal de Educação:

Item	Descrição Do Serviço	Unid.	Quant.
1	Lavagem Simples de veículo tipo compactos, hatches ou subcompactos (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete.)	SERV	60
2	Lavagem Completa de veículo tipo compactos, hatches ou subcompactos, (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete. limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico para restauração.	SERV	24
3	Lavagem Simples de veículo Vam (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos, teto, piso e carpete.	SERV	70

4	Lavagem Competa de veículo tipo Vam, (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos, teto, piso e carpete. limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico para restauração.)	SERV	36
5	Lavagem Simples de veículo tipo Ônibus, (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos, teto, piso e carpete.)	SERV	65
6	Lavagem Competa de veículo tipo Ônibus, (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos, teto, piso e carpete. limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico para restauração.)	SERV	24

5.4. Fundo Municipal de Assistência Social:

Item	Descrição do produto	Uni.	Quant. Proposta
1	Lavagem simples de veículo tipo compactos, hatches ou subcompactos (lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete).	serv.	30
2	Lavagem completa de veículo tipo compactos, hatches ou subcompactos (lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete). limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico para restauração.	serv.	18

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO:

6.1. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

O município busca uma maior disponibilidade de empresa para atendimento das demandas, serem ponderados os ganhos de eficiência administrativa, pela economia de tempo, de recursos materiais e de pessoal, também com objetivo de identificar a existência de novas metodologias; deste modo busca-se a contratação via Credenciamento, sendo considerada a incorporação de tecnologias que permitam ganhos de eficiência, exatidão, segurança, transparência, impessoalidade, padronização ou controle.

O mercado local possui condições de atender a demanda, a disposição dessa necessidade em um chamamento público visa abrir oportunidade as empresas locais de participarem na disposição de seus serviços as demandas do município; no

credenciamento a escolha do prestador de serviço ocorre de forma paralela e não excludente, permitindo que todos aqueles que atendam às exigências de habilitação e aceitem as condições estabelecidas pela Administração sejam credenciados e prestem o serviço.

Ademais, no procedimento de pregão, é comum a inabilitação de diversas empresas em razão de pendências ou falhas documentais, o que reduz a competitividade e faz com que a Administração perca a oportunidade de obter propostas mais vantajosas. No credenciamento, por sua vez, os prestadores podem regularizar sua documentação ao longo do período de vigência, ampliando a base de participantes aptos a prestar o serviço.

7. ESTIMATIVA DO VALOR:

De acordo com a NLLC 14.133/2021, a pesquisa de preço de ser compatível com os valores do mercado e seguindo o artigo 23 da mesma lei, incisos I ao V, descritos abaixo:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
BANDEIRANTES -TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DO TOCANTINS
GESTÃO 2025 / 2028



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
BANDEIRANTES



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
BANDEIRANTES -TO

7.1. Tabela de estimativa de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO DA DEMANDA	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Lavagem Simples de veículo tipo compactos, hatches ou subcompactos (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete.)	Serv	150	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
2	Lavagem Completa de veículo tipo compactos, hatches ou subcompactos, (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete. limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico para restauração.)	Serv	96	R\$ 105,62	R\$ 10.139,52
3	Lavagem Simples de veículo tipo Camionete. (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete.)	Serv	104	R\$ 130,42	R\$ 13.563,68
4	Lavagem Completa de veículos tipo Camionete. (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete. limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico para restauração)	Serv	52	R\$ 158,00	R\$ 8.216,00
5	Lavagem Simples de veículo tipo Caminhão: Baú, Carga Seca e Basculante. (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete.)	Serv	109	R\$ 202,42	R\$ 22.063,78
6	Lavagem Completa de veículo tipo Caminhão: Baú, Carga Seca e Basculante., (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete. limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico para restauração.)	Serv	30	R\$ 236,41	R\$ 7.092,30
7	Lavagem Simples de veículo Vam (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos, teto, piso e carpete.)	Serv	106	R\$ 137,30	R\$ 14.553,80
8	Lavagem Completa de veículo tipo Vam, (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos, teto, piso e carpete. limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plástico para restauração.)	Serv	54	R\$ 190,50	R\$ 10.287,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL
BANDEIRANTES - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

D O T O C A N T I N S
GESTÃO 2025 / 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO
BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE
BANDEIRANTES - TO

9	Lavagem Simples de veículo tipo Ônibus, (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos, teto, piso e carpete.)	Serv	65	R\$ 198,13	R\$ 12.878,45
10	Lavagem Competa de veículo tipo Ônibus, (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos, teto, piso e carpete. limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plastico para restauração.)	Serv	24	R\$ 237,47	R\$ 5.699,28
11	Lavagem de Maquina Pesada: Motoniveladora, trator de Pneu, Escavadeira, Pá carregadeira e Retroescavadeira, (Lavagem externa, rodas, pneus e limpeza manual da gabine: vidros, painel, banco e carpete.)	Serv	55	R\$ 335,04	R\$ 18.427,20
12	Lavagem Simples de Motocicleta, (Lavagem das carenagem, roda, pneus e limpeza básica do painel, banco).	Serv	40	R\$ 26,15	R\$ 1.046,00
13	Lavagem Simples de veículo tipo Ambulancia (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete.)	Serv	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
14	Lavagem Completa de veículo tipo Ambulancia, (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete. limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plastico para restauração.)	Serv	24	R\$ 140,50	R\$ 3.372,00
15	Lavagem Simples de veículo tipo Ambulancia furgão (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete.)	Serv	36	R\$ 128,42	R\$ 4.623,12
16	Lavagem Completa de veículo tipo Ambulancia furgão, (Lavagem externa da lataria, rodas, caixa de roda, pneus (com pretinho) e limpeza básica dos vidros, painel, bancos e carpete. limpeza de motor e aplicação de cera e produto nas partes de plastico para restauração.)	Serv	18	R\$ 222,30	R\$ 4.001,40
				Valor total	R\$ 154.513,53

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 154.513,53 (Cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e treze reais e cinquenta e três centavos);**

7.1.1. O valor estimado obtido a partir da pesquisa de preço em concordância com o **Decreto municipal Nº 002** de 03 de janeiro de 2024, que dispõe

sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e para contratação de serviços em ferial no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional.

7.1.2. O preço estimado, no Decreto Nº 002/2024, art. 3º e inciso I e II:

I. preço estimado, o valor obtido a partir de método matemático estipulado no art. 7º e aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados;

II. preço máximo, o valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis.

7.1.3. O cálculo do valor estimado e feito por meio da média aritmética dos valores cotados a cada item da contratação, assim temos:

$$\bar{x} = \frac{x_1 + x_2 + \dots + x_n}{n}$$

7.1.4. Sendo x referência as cotações e n referência a quantidade de cotações obtidas;

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O parcelamento da demanda se dá em razão da variabilidade da demanda, tendo em vista a ausência de quantitativo fixo de automóveis para a higienização em razão das viagens programadas e não programadas, não havendo um valor fixo mensal.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em razão da solução encontrada, é pretendida manutenção da higiene dos veículos da frota municipal, em razão da continuidade nas atividades administrativas cotidianas tendo em vista o deslocamento para atender as agendas, transporte de alunos e pacientes, tendo ganhos em eficiência administrativa, pela economia de tempo, de recursos materiais e de pessoal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação deve ser formalizada a partir das seguintes etapas:

- 10.1. Edital;
- 10.2. Publicação da demanda para conhecimento dos prestadores do serviço;
- 10.3. Análise documental para habilitação de interessados na prestação do serviço de acordo com os itens;
- 10.4. Divulgação da lista de credenciados em mídias oficiais;
- 10.5. Formalização de termo de credenciamento para os prestadores de serviços;

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A contratação será realizada mediante Credenciamento, com base no **Art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021**:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

11.1. Critério de Seleção: Inexistência de competição excludente, onde o município fixa o preço e todos os interessados que atenderem às condições de habilitação poderão ser credenciados.

11.2. Critério da prestação de serviço: Considerando os critérios de isonomia e impessoalidade a prestação de serviço se dá por meio de **Distribuição por Especialidade** e considerando a disponibilidade, formalizado via ordem de serviço:

11.2.1. Definição do Critério de Ordem

11.2.2. Sendo estabelecida a uma **lista de credenciados** ordenada por **Ordem de Inscrição**, o fluxo da execução do serviço segue a resposta a ordem de serviço:

11.2.3. Distribuição por Especialidade:

Será feita a categorização por tipo de veículo (credenciados com estrutura para máquinas pesadas e coletivas recebem apenas essa demanda, enquanto outros focam em veículos leves).

EXECUÇÃO: Definida a demanda via ordem de serviço, aberta a solicitação para a empresa classificada como primeira na lista de credenciados, é feita a comunicação com o prestador de serviço;

Recusa ou Impossibilidade: Se o prestador de serviço acionado estiver com o pátio cheio e não puder atender no prazo de 24h, o **prestador de serviço da sequência é acionado** e comunicado da demanda.

11.3. Vantagens do Modelo para Bandeirantes do Tocantins:

- Agilidade: Redução do tempo de resposta para limpeza de ambulâncias e veículos escolares.
- Economia Direta: Eliminação de gastos com deslocamentos intermunicipais.
- Transparência: Rodízio entre os credenciados, respeitando a impessoalidade.

12. MODELO DE CONTRATAÇÃO

12.1. Credenciamento - processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

12.2. Seguindo a NLLC no Art.79º, O credenciamento poderá ser usado na seguinte hipótese de contratação:

I. Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

12.3. A contratação será realizada em acordo com a demanda solicitada pela administração, realizada a prestações de serviço descrita no **tópico 11**;

12.3.1. Solicitação de itens formalizada de acordo com o conjunto de demandas do município, sendo a necessidade enviada via e-mail as empresas credenciadas no sistema BNC;

12.3.1.1. O preço expresso ao item não deve ser superior ao valor estimado dentro do processo licitatório, sendo este o valor de limite máximo de custo para o item;

12.4. Será aberta a **contratação de pessoa jurídica**, tendo em vista a contratação se tratar de um fornecimento de material;

12.5. Prazo do contrato: Os contratos devem possuir **vigência de até 12 meses**, sendo oportunizada prorrogação dentro das medidas descritas nos artigos 84, 105, 106, 107 e 125 da lei 14.133 de 2021;

12.6. Prazo de credenciamento: as empresas interessadas no fornecimento dos itens deste processo de credenciamento, devem se credenciar dentro do período de 180 dias após publicado.

12.7. Inexistência de Periodicidade Obrigatória: A análise ocorrerá exclusivamente sob demanda, mediante a entrada de novos pedidos. Não havendo novos requerimentos de participação, fica dispensada a realização de reuniões periódicas ou a lavratura de atas mensais negativas

12.8. O prazo de credenciamento será reaberto, observada a necessidade por parte do município; sendo a nova fase de credenciamento comunicada por meio do Diário Oficial do Município – DOM.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais do serviço de lavagem de veículos são observados em decorrência dos resíduos resultantes do processo de higienização dos veículos, resultando comumente em **Poluição de Recursos Hídricos**, pelo descarte da "sujeira" visível que são resultados de lavagem de motores e chassis libera óleos lubrificantes, graxas e combustíveis, sendo resíduos são altamente poluentes.

Os **Produtos Químicos (Tenso ativo)** como detergentes, desengraxantes e shampoos automotivos, utilizados na limpeza, mudam o ph da água e podem causar a eutrofização (crescimento excessivo de algas que consomem o oxigênio da água). Outra contaminação advém da falta de impermeabilização do espaço de lavagem, sendo a **Contaminação do Solo**, tendo em vista que o local da lavagem precisa possuir um piso impermeabilizado (concreto ou cerâmica técnica) que evitam a infiltração de resíduos químicos e óleos no terreno, com o resíduo ao lençol freático.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A futura contratação se adequa ao atendimento da necessidade atual do município, sendo observadas as demandas e das equipes administrativas na Secretaria Municipal de Administração, no Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, quanto a higienização dos veículos da frota municipal que atuam nas atividades de rotina.

15. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Área requisitante: Secretaria Municipal de Administração e planejamento – ADM
Fundo Municipal de Saúde – FMS
Fundo Municipal de Educação – FME
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Jucélio Dantas de Macêdo
Secr. Municipal de Administração e planejamento

Responsável pela Demanda

Jessica Oliveira Da Silva
Diretora da Unidade Básica de Saúde
Responsável pela Demanda

JOAS LOPES DA SILVA
Responsável pela Demanda

Amanda Louise Santos
Diretora da Secretária de Assistência Social
Responsável pela Demanda